



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

---

## DECLARAÇÃO DE METODOLOGIA DO ORÇAMENTO

O município de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Av. Praça Leopoldina Wilke, nº 19, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Vanderlei Antonio de Abreu, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 893.514.361-87, e Flávia Lima Cunha Callejas, Engenheira Civil, devidamente inscrita no Conselho de Classe CREA MT – 121416547-8, declaramos para os devidos fins de direito que a AV. CURITIBA, RUA CASCAVEL, RUA MARINGÁ, RUA TOLEDO, RUA UMUARAMA, RUA CAMBÉ, RUA GUAIRA e RUA LONDRINA, , no Distrito Novo Paraná, objeto do Termo de Convênio entre este município e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, cujo objeto trata de Pavimentação Asfáltica e Drenagem, a alternativa adotada para os encargos sociais **NÃO DESONERADO** e que esta é a mais adequada para a Administração Pública.

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Porto dos Gaúchos, 17 de fevereiro de 2022

---

**Vanderlei Antonio de Abreu**  
Prefeito Municipal

---

**Flávia Lima Cunha Callejas**  
Responsável técnica  
Eng. Civil – CREA 121.416.547-8